
Edital nº 02, de 03 de junho de 2019
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2019.1 DO CSTRC

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (CSTRC)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2019.1 do CSTRC, de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo definir o processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes relativas ao Programa de Monitoria 2019.1 do CSTRC

2. REQUISITOS

São requisitos para participar como monitor no Programa de Monitoria 2019.1 do CSTRC:

- a) Estar regularmente matriculado no CSTRC;
- b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina a que se refira à monitoria com nota igual ou superior a 70 (setenta);
- c) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades de monitoria, conforme estabelecido na Resolução CS/IFPB ad referendum nº 31, de 21 de novembro de 2016.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 a 06 de junho de 2019**, acessível no site (**Aba Monitoria**):

Edital

<https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/37>

Inscrições:

[Formulário de Inscrição](#)

3.2. Os candidatos estão isentos de taxas de inscrição;

3.3. No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá marcar a(s) disciplina(s) que deseja concorrer em 1ª e 2ª opção. A segunda opção não é obrigatória;

3.4. No caso do candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado como válida apenas a última inscrição enviada, sendo descartadas as demais;

3.5. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas

deste Edital.

4. VAGAS

Serão oferecidas, a princípio, 18 (dezoito) vagas para os alunos que atendam aos critérios deste Edital, especificadas no Quadro I.

Quadro I: Distribuição das Vagas do Programa de Monitoria do CSTRC do IFPB Campus João Pessoa

PERÍODO	DISCIPLINA	VAGAS
1	INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO(PYTHON)	1
2	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	1
2	LABORATÓRIO DE REDES DE COMPUTADORES	1
3	TECNOLOGIAS DE ROTEAMENTO	1
3	SISTEMAS OPERACIONAIS	1
3	FUNDAMENTOS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TI	1
3	PROGRAMAÇÃO DE SCRIPTS	1
3	FUNDAMENTOS DA METODOLOGIA CIENTÍFICA	1
3	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	1
4	DESENVOLVIMENTO WEB	1
4	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ABERTOS	1
4	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	1
4	ARQUITETURA DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	1
5	SEGURANÇA DE REDES DE COMPUTADORES	1
5	REDES SEM FIO	1
5	ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS DE REDES	1
6	PRÁTICAS DE SEGURANÇA DE REDES	1
6	PROJETOS DE REDES DE COMPUTADORES	1
6	EMPREENDEDORISMO	1

5. CALENDÁRIO

Quadro 2: Calendário do Programa para Monitoria 2019.1 do CSTRC do IFPB Campus João Pessoa

EVENTO	DATA(S)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	03 a 06/06/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	08/06/2019
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	10/06/2019

6. MODALIDADES

- 6.1. São modalidades do Programa de Monitoria: Remunerada e Voluntária;
- 6.2. As duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do programa.
- 6.3. Todas as vagas disponibilizadas neste edital serão na modalidade de **Monitoria Voluntária**.
- 6.4. Caso haja disponibilidade de recurso, o monitor poderá passar da categoria de monitor voluntário para monitor bolsista, conforme a sua colocação neste processo seletivo e do número de bolsas ofertadas pelo IFPB-Campus João Pessoa;
- 6.5. A bolsa terá duração a partir da sua concessão, com encerramento no último dia da atividade de monitoria.
- 6.6. Durante a vigência da bolsa o monitor não poderá possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa acadêmica (pesquisa ou extensão) ou de estágio, exceto auxílios vinculados à assistência estudantil.
- 6.7. Será desligado do programa, em qualquer das modalidades, o monitor que fizer trancamento do semestre ou cancelamento total das disciplinas em que estiver matriculado.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. O processo de seleção dar-se-á por meio de dois parâmetros de avaliação/classificação:
 - a) Nota na disciplina objeto da monitoria;
 - b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) até o período anterior ao lançamento do edital;
- 7.2. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada: $M = ((7*ND + 3*CRE) / 10)$, em que:
 - ✓ M = Média
 - ✓ ND = Nota na disciplina objeto da monitoria;
 - ✓ CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar.
- 7.3. Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:
 - 1º Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
 - 2º Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
 - 3º Candidato com maior idade.
- 7.4. Cada candidato irá concorrer nas duas opções escolhidas. Entretanto, caso seja classificado em sua primeira opção, estará automaticamente impossibilitado de concorrer em sua segunda opção.

8. DIVULGAÇÃO

- 8.1. No dia **08/06/2019** será divulgado o Resultado Final, com a relação da classificação geral que estará disponível para consulta nos murais da coordenação do curso e pela Internet no site do curso.
- 8.2. Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista será convocado.


9. VALIDADE

A monitoria terá duração a partir da data de seu início (**10/06/2019**), com encerramento no último dia letivo do semestre de 2019.1.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelos Colegiados do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 03 de junho de 2019.


Márcio Emanuel Ugulino de Araújo Júnior
Coordenador do CSTRC